# RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 064/2017

**Ratifico e Homologo** a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

**OBJETO:** CIRURGIA OFTALMOLÓGICA DE FACETOMIA POR FACOEMULSIFICAÇÃO, A SER REALIZADA NA PACIENTE ZENITA DOS SANTOS, EM CUMPRIMENTO A AÇÃO CIVIL PÚBLICA, IMPOSTA NOS AUTOS: 0800516-94.2017.8.12.0029, EMITIDA PELA 1ª VARA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**EMPRESA VENCEDORA:** CLINICA DE OFTALMOLOGIA RIO IGUATEMI LTDA- EPP.

**CNPJ:** 10.757.594/0001-33.

**ITEM**: 001.

**VALOR:** R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3209).

**DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO:** 09/05/2017

***FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO,***

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 008/2017